



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Santana do Araguaia
CNPJ: 04.846.317/0001-02

DECRETO Nº 1707, de 01 de julho de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 851/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 27.772,27 (*vinte e sete mil e setecentos e setenta e dois reais, vinte e sete centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.772,27
TOTAL:	27.772,27

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	27.772,27
TOTAL:	27.772,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Araguaia – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

EDUARDO ALVE CONTI
PREFEITO MUNICIPAL